



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de Abril de 2021, para deliberarem sobre o processo de Dispensa de Licitação, referente ao pagamento de aluguel, no valor de R\$1000,00 (Hum mil reais), por um período de 12 (doze) meses, do imóvel situado a Rua Professora Fátima Anderson, nº 739, Jardim Maracanã, sede da empresa RURALPEC LTDA, inscrita no CNPJ 24.988.923/0001-61, representada por Alisson José Sandy Candelori, CPF 090.649.306-43 e Hugo Luiz de Freitas, CPF 087.312.076-00. Tal pagamento se faz em cumprimento a Lei Municipal 3.147/2010, que criou o programa de incentivo a instalação e à ampliação de empresas no município de Muzambinho com o objetivo de gerar novas frentes de trabalho. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma analisou o projeto apresentado pelo empresa e constatou que atende aos objetivos estabelecidos na referida Lei e baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Daíse Cristina da Silva
Membro

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro